



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



## **DESPACHO**


À Senhora,  
**Contadora do Município**

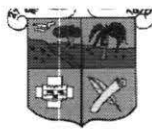
Senhora Contadora,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abast., Industria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente, na Aquisição de Peixes In Natura visando a distribuição no período da Semana Santa no Município de Itapecuru Mirim/MA. Solicito de Vossa Senhoria, Dotação Orçamentária do Valor Estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), as despesas decorrentes desta contratação serão pagas com Recursos Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abast., Industria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente.

Itapecuru-Mirim/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

  
**Luciano da Silva Nunes**  
**Secretário da Receita, Orçamento e Gestão**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**CERTIDÃO N° 117/2022**

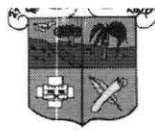
Ao  
Sr. Luciano da Silva Nunes  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de 10.000 kg (dez mil quilos) de peixes in natura da espécie tambaqui, visando sua distribuição durante o período da Semana Santa do município de Itapecuru- Mirim- MA.

Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABAST., IND. COM. PESCA, PROD. E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTARIA	21 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABAST., IND. COM. PESCA, PROD. E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE E	04 122 0002 2.032- MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABAST., IND., COM., PESCA, PROD. E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA
FONTE RECURSO	1500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
(X) Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 11.326/2006, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual Nº 1.517/21.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 25 de fevereiro de 2022.

---

Carla Helena Abreu Mariano  
Contadora Geral  
CRC 14225/O